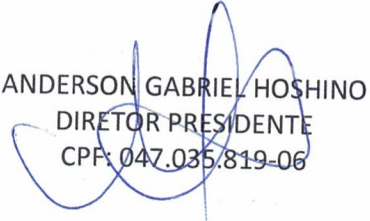
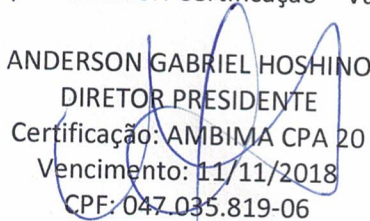
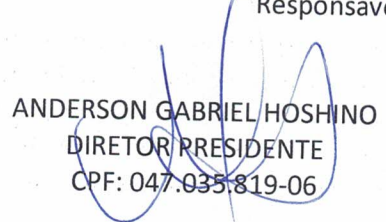


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03		Nº/ANO: 070/18
		Data: 16/08/2018
VALOR (R\$): R\$ R\$ 341.371,70 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Trezentos Setenta e Um Reais e Setenta Centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa, mais precisamente em cotas de Fundos de Investimentos de Títulos Públicos exclusivamente, que busquem IMA OU IDKA é de até 100%. Debitar da conta movimento 10.507-4 agência 4314 do Banco do Brasil e realizar a Aplicação no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35, conta 10.507-4 agência 4314 do Banco do Brasil. A aplicação será realizada em função da média anual de rentabilidade obtida, e conforme deliberação do COMIN-FAZPREV, devidamente registrado em ata, respeitando os limites da Política Anual de Investimentos do FAZPREV. Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN- Artigo 7º, I, "b" Índice de referência: IRF-M1		
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06		Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: AMBIMA CPA 20 Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06  WILLIAM GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30		